



## 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

---

Eixo: Trabalho, Questão Social e Serviço Social.

### **SUPERENDIVIDAMENTO NA VIDA DAS TRABALHADORAS E DOS TRABALHADORES: CONSEQUÊNCIAS E ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO**

**Letícia Maria Pereira<sup>1</sup>**  
**Rosângela da Silva Almeida<sup>2</sup>**

**Resumo:** Este artigo traz alguns resultados da pesquisa documental, realizada nos documentos do Projeto de Apoio às Famílias Superendividadas da cidade de São Leopoldo (RS). A investigação teve como objetivo geral: discutir e analisar o superendividamento enquanto expressão da Questão Social, com vistas a evidenciar as consequências na vida das trabalhadoras e dos trabalhadores na perspectiva da garantia de direitos.

**Palavras-chave:** superendividamento. Capital financeiro. Trabalhadoras e trabalhadores.

#### **INTRODUÇÃO**

Este artigo focará em dados que apontem como o Superendividamento se expressa na vida das trabalhadoras e dos trabalhadores, a fim de apontar a perspectiva de garantia de direitos. Para Bertonecello, o superendividamento é um “problema originalmente econômico, cuja solução é política: o Estado intervém em uma relação contratual, tornando-a triangular”. Diferentemente da denominação *mínimo existencial* usada por Bertonecello (2015), Marques (2006) e outras autoras, destacam que essa situação tem uma dimensão mais ampla. Nessa linha, compreende-se que o superendividamento não é um problema individual, mas uma expressão da Questão Social, que atinge a classe trabalhadora sob diferentes aspectos, merecendo proteção social.

Nessa perspectiva, trazem-se alguns resultados da pesquisa documental realizada nos documentos do Projeto de Apoio às Famílias Superendividadas, que é um projeto de extensão, criado no ano de 2009, que compõe as práticas de ação social do Centro de Cidadania e Ação Social (CCIAS) da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS) em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (TJRS), especificadamente no Foro da Comarca de São Leopoldo/RS. O projeto é composto por equipe interdisciplinar, na qual fazem parte o Direito, a Psicologia e o

---

<sup>1</sup> Profissional de Serviço Social. Fundação de Assistência Social de Caxias do Sul. E-mail: leticiampere@gmail.com.

<sup>2</sup> Professor com formação em Serviço Social. Universidade do Vale do Rio dos Sinos. E-mail: leticiampere@gmail.com.

Serviço Social. O objetivo geral da pesquisa foi discutir e analisar o superendividamento enquanto expressão da Questão Social, com vistas a evidenciar as consequências na vida das trabalhadoras e dos trabalhadores na perspectiva da garantia de direitos.

Os critérios de inclusão na pesquisa foram: pessoas atendidas no Projeto de Apoio às Famílias Superendividadas, durante o período em que uma das autoras esteve enquanto estagiária de Serviço Social neste campo (semestres de 2017/2 e 2018/1), que se enquadrassem nos objetivos da pesquisa e residissem no município de São Leopoldo/RS.

A Análise de dados foi orientada pelo método de análise de conteúdo elaborada por Laurence Bardin e Roque Moraes. O método apresenta três etapas básicas: pré-análise, descrição analítica e interpretação inferencial. A pré-análise refere-se à organização do material; a descrição analítica: o material coletado é submetido a uma análise aprofundada e a última etapa, da interpretação inferencial consiste na fase mais intensa, pois emprega a reflexão e a intuição, com o apoio do referencial teórico.

O instrumento utilizado foi o Formulário de coleta de dados. A pesquisa documental utilizou 65 fichas de atendimento do Projeto de Apoio às Famílias Superendividadas referente às famílias atendidas entre agosto de 2017 e maio de 2018. Foram utilizadas, além das fichas de atendimento do Serviço Social, a Planilha Unificada e os relatórios sociais do Serviço Social do Projeto de Apoio às Famílias Superendividadas.

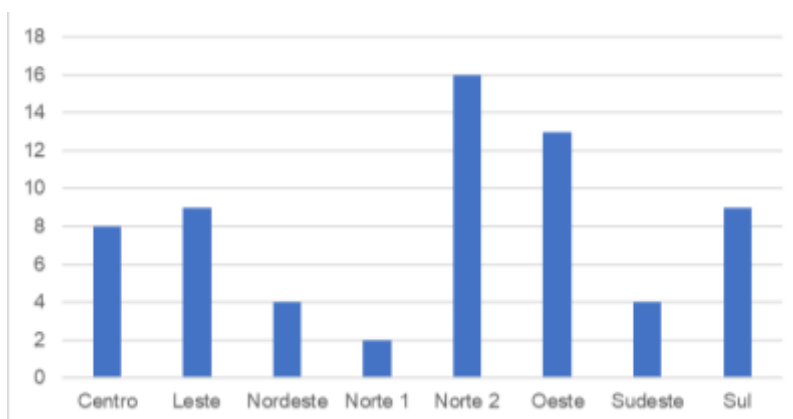
## ANÁLISE E RESULTADOS DA PESQUISA

A partir da pesquisa documental, tem-se a amostra do perfil das famílias superendividadas atendidas no Foro de São Leopoldo:

Das 65 usuárias e usuários atendidos: 45 eram mulheres e 20 homens. Destes, foram analisadas as variáveis: endereço, faixa etária, integrantes do núcleo familiar, escolaridade, renda, motivo da dívida, tipo de credor, tempo e valor da dívida.

No que se refere ao endereço do domicílio, encontrou-se o seguinte resultado:

Gráfico 1 - Endereço



Fonte: PEREIRA, 2019.

A maior concentração de trabalhadoras e trabalhadores atendidos no Projeto de Apoio às Famílias Superendividadas residia no setor censitário norte 2 (24,6%) e ao setor censitário oeste (20%). Os bairros mais frequentes foram Arroio da Manteiga (15,3%); São Miguel (12,3%) e Feitoria (13,8%). São Leopoldo possui 25 bairros. Pessoas de 18 bairros de São Leopoldo participaram do Projeto de Apoio às Famílias Superendividadas no período estudado. É importante destacar que o bairro Santos Dumont, que é o segundo mais populoso de São Leopoldo, tem pouca adesão ao Projeto de Apoio às Famílias Superendividadas, tendo apenas uma usuária participante, o que aponta a necessidade de busca ativa nesse território.

O bairro de Arroio da Manteiga é urbano, com 21.627 moradores, sendo o terceiro mais populoso do município de São Leopoldo. Tem a segunda maior porcentagem de pessoas não alfabetizadas em relação à população total. São 1522 pessoas, ou 7,65%. No que tange à renda domiciliar per capita, 68% recebe menos de um salário mínimo. (IBGE 2010 apud OBSERVASINOS).

Tabela 1 - Faixa etária

Faixa etária	Frequência absoluta	%
20 30	7	10,8%
30 40	12	18,5%
40 50	12	18,5%
50 60	13	20%
60 70	17	26,2%
<70	4	6,2%

Fonte: PEREIRA, 2019.

Observa-se no gráfico acima que se atinge a todas as faixas etárias adultas, destacando-se que mais da metade, 52,4%, são pessoas com idade acima de 50 anos

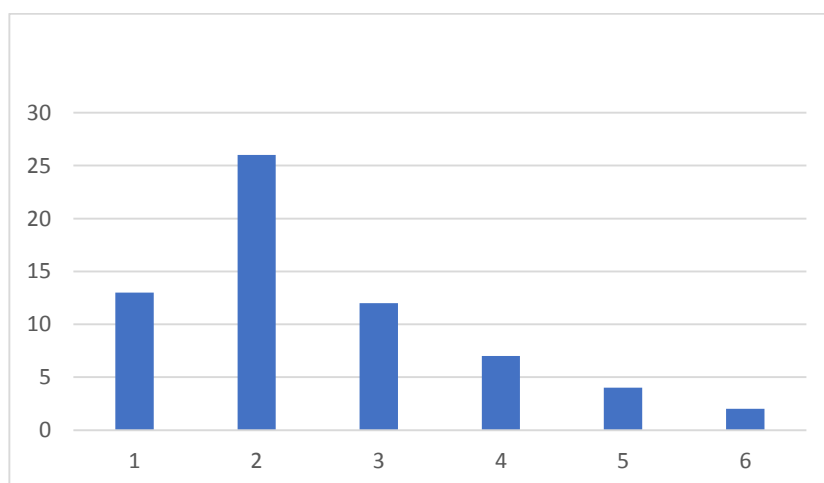
- 32,4% acima de 60 anos. Destes, pelo menos 57% são chefes de família; 43% são mulheres que moram sozinhas.

Segundo dados do Observatório da Realidade e das Políticas Públicas do Vale do Rio dos Sinos, 23% das famílias chefiadas por mulheres são de mulheres idosas. (IBGE 2010 apud OBSERVASINOS).

Por serem a maioria dos compradores de crédito consignados, durante a experiência de estágio pode-se observar que parte da renda era consumida por este tipo de crédito descontado diretamente do benefício de aposentadoria. Essa tendência já era prevista por Claudia Marques (2006, p. 304), quando alertava para a publicidade *sobre as benesses do crédito fácil*. Com isso, falta-lhes renda para as parcelas de dívidas, visto que a maioria dos aposentados recebe apenas um salário mínimo. Além disso, muitas vezes estão adoecidos e parte da renda é comprometida com medicações que a Assistência Farmacêutica do Sistema Único de Saúde não garante. Houve relatos de que a abordagem das financeiras ocorre por telefone ou presencialmente quando estão andando pelo centro da cidade. Para a maioria dessa população, que também é de baixa escolaridade, não ficam claros os termos do contrato. Inclusive, dificilmente entregam cópia desse documento às pessoas.

Na idade entre os 16 e 60/64 anos, a fase conhecida como ativa, pode ser vista como a fase em que produz excedente: produz-se mais do que o consumido e, assim, permite-se sustentar os que não estão em condições de produzir. Na família, a economia permitiria uma “[...] uma redistribuição interna entre os que produzem um excedente e os que necessitam desse excedente para sobreviver”. (DOWBOR, 2014, p. 323).

Gráfico 2 - Integrantes do núcleo familiar



Fonte: elaborado pela autora.

Referente ao número de integrantes do núcleo familiar, destaca-se uma maior incidência de dois integrantes (40%). Sobre a composição familiar, 43% são nuclear, sendo 23% composta por esposa/esposo e no máximo 3 filhos e 20% composta apenas por esposa/esposo. Destaca-se, ainda, que 20% moram sozinhas e a mesma porcentagem representa famílias monoparentais maternas, tendo a mulher como chefe de família. As demais, 9% são de família extensa e 3% de recombinada; 2 não declararam e uma mora com a irmã.

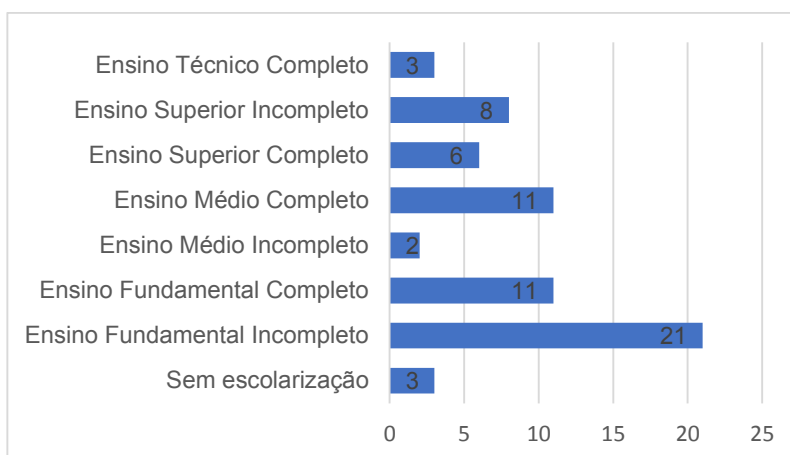
Para o economista Dowbor, o capitalismo moderno, centrado no consumismo, desapareceu com a família ampliada, reduzindo-a à nuclear ou monoparental. Além disso, “[...] junto com a família, é a própria articulação da comunidade e da solidariedade social que se fragilizaram”. (DOWBOR, 2014, p. 323).

A sociedade moderna tem a família como valorizada pelas instituições. A família foi vivenciando todas as mazelas da sociedade capitalista, inclusive com a inserção da mulher no mercado de trabalho e a divisão sexual do trabalho.

Assim, forjam-se as estruturas e as dinâmicas familiares que expressam a constante inter-relação entre os acontecimentos próprios do curso de vida das famílias (nascimentos, mortes, envelhecimento, casamentos, separações), os acontecimentos e exigências do mundo “extrafamiliar” (trabalho/desemprego, migrações, exigências institucionais, catástrofes), as demandas individuais de seus membros, as demandas impostas pela sociedade sobre ela. (MIOTO, [2019?], p. 12).

O desemprego ou parcelamento de salários e trabalho informal, marcam a dinâmica familiar. Além disso, a autora Nayara Oliveira traz, sob inspiração de Georges Duby, que atualmente “a família é o primeiro refúgio em que o indivíduo ameaçado se protege durante os períodos de enfraquecimento do Estado”. (OLIVEIRA, 2009, p. 24). Ou seja, quando o Estado oferece garantia de direitos, torna-se mais fácil do sujeito se afastar das opressões da família, os laços consanguíneos se tornam menos importantes.

### Gráfico 3 - Escolaridade

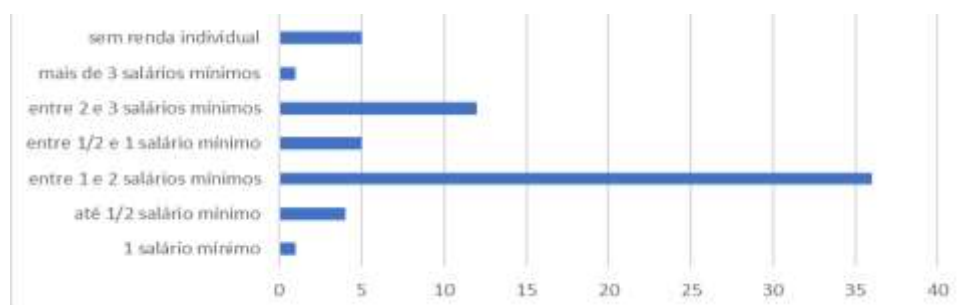


Fonte: PEREIRA, 2019.

No que se refere à escolaridade das e dos atendidos no Projeto de Apoio às Famílias Superendividadas, 50,47% cursaram apenas o Ensino Fundamental, sendo que desses, 21 não o concluíram e 11 concluíram. Além disso, 21,5% acessaram o ensino superior e 20% acessaram o ensino médio. Também chama a atenção que 3 não tiveram acesso à escola, estando na condição de não saberem ler ou escrever.

Entre 2000 e 2010, o percentual de adultos com ensino fundamental completo passou de 45,58% para 59,93% no município de São Leopoldo. Em 2010, considerando-se a população municipal de 25 anos ou mais de idade, 3,81% eram analfabetos, 56,72% tinham o ensino fundamental completo, 39,12% possuíam o ensino médio completo e 10,50%, o superior completo. (ATLAS BRASIL, 2013).

Gráfico 4: Renda individual

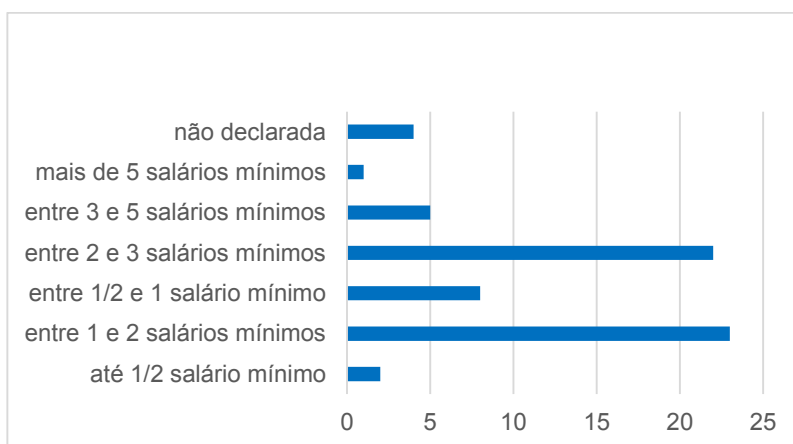


Fonte: elaborado pela autora

A partir do gráfico acima, observamos que 55% das pessoas atendidas no Projeto de Apoio às Famílias Superendividadas incluídas na pesquisa possuem renda de mais de um e menos de dois salários mínimos.

Segundo o ATLAS BRASIL (2013), a renda per capita média de São Leopoldo em 2010 era de R\$ 939,93. A proporção de pessoas pobres, ou seja, com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 140,00, era de 5,96%.

Gráfico 5 - Renda familiar



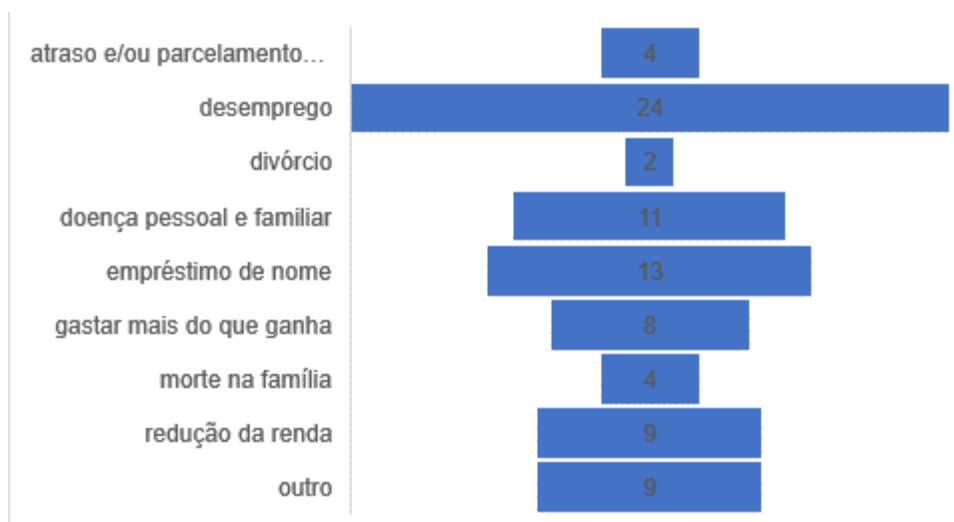
Fonte: PEREIRA, 2019.

Referente à renda familiar, prevalece a faixa apontada pela renda individual, entre 1 e 2 salários mínimos (35%) e entre 2 e 3 salários mínimos (34%). Isso se deve ao fato de que pelo menos 49% são chefes de família, tendo apenas uma fonte de renda.

Ao verificar os dados gerais do município, tem-se que 78% das famílias leopoldenses possuem renda domiciliar inferior a 2 salários mínimos (IBGE, 2010 apud OBSERVASINOS).

Quanto às fontes de rendimentos, tem-se que 23 (35%) recebem algum benefício assistencial ou previdenciário. Destes, 14 recebem aposentadoria, 2 recebem auxílio doença, que é também o número dos que recebem Benefício de Prestação Continuada; 3 integram o Programa Bolsa Família e 4 recebem pensão por morte. No que se refere à ocupação das trabalhadoras e dos trabalhadores atendidos, 48 possuíam esse registro em seus documentos, sendo 79% em cargos que não exigem qualificação superior. Isso se deve ao fato de que a escolaridade das e dos atendidos é, em maioria, ensino fundamental ou médio (69% conforme ilustrado no gráfico 3). Destas, 12 são mulheres que se denominam *faxineiras*, *diaristas*, *domésticas* ou empregadas domésticas ou auxiliar de serviços gerais, em sua maioria, sem vínculo empregatício, conseqüentemente sem direitos trabalhistas. Isso também se apresenta como uma consequência da divisão sexual do trabalho, pela qual as mulheres são condicionadas a trabalhos relacionados ao cuidado da casa.

Gráfico 6 - Características do superendividamento

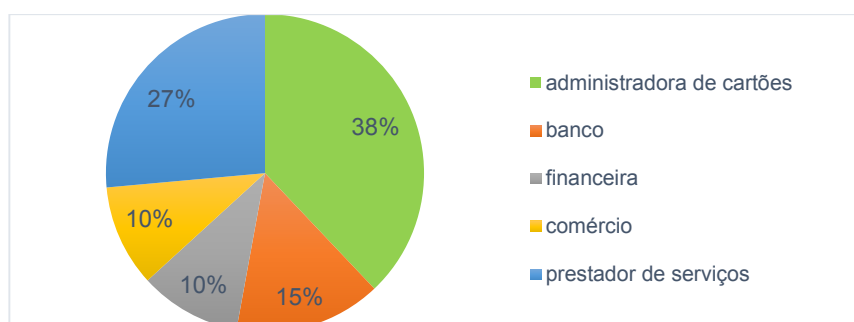


Fonte: PEREIRA, 2019.

Utilizando a classificação de Claudia Marques (2006) entre superendividamento passivo e ativo<sup>3</sup>, percebe-se que 83% das e dos atendidos está em superendividamento passivo, seja por desemprego (37%), doença pessoal ou familiar (17%), redução de renda (14%), ou atraso/parcelamento de salário (6%), morte na família (6%) ou divórcio (3%). A categoria outros inclui: desinformação, reforma da casa, falha na comunicação entre usuário e gerente, a filha violou o lacre e usou a casa, a fatura não chegou na data, cancelamento do plano não foi efetuado no momento da saída da empresa onde o usuário trabalhava, quebra do contrato pela parte do credor e entendeu como cobrança indevida.

O superendividamento ativo refere-se principalmente à *empréstimo de nome* (20%) ou gastar mais do que ganha (12%). O *empréstimo de nome* caracteriza-se como aceitar que outro, seja filho/filha, amiga, vizinha, compre em seu cartão ou crediário. Frequentemente essas pessoas já estão com o nome registrado em órgãos de restrição creditícia e pede ajuda de familiares e amigos para criar novas dívidas.

Gráfico 7: Credores



<sup>3</sup> Para saber mais retome a página 37, no capítulo sobre superendividamento



Fonte: PEREIRA, 2019.

Para a interpretação deste gráfico, fez-se a escolha de agrupar por perfil de credor, sendo utilizadas administradora de cartões para Hipercard, LuizaCred, Itaucard, VerdCard e Senffnet; bancos para Itaú, Santander, Banrisul, Bradesco; comércio para Quero-Quero, Renner, Benoit; Lebes; financeira para Agiplan, Crefisa, HS financeira; prestador de serviços para RGE SUL/AESSUL, SEMAE, Unimed, empresas telefônicas, entre outros.

Observa-se que 38% correspondem à administradora de cartões. Mas, para além disso, destaca-se os prestadores de serviço como credores de 27% das e dos atendidos. Isso demonstra uma tendência observada empiricamente no Projeto de Apoio às Famílias Superendividadas, de que o endividamento está se dando com serviços básicos para a existência e não por excesso/ consumismo. Assim, constata-se que há falta de renda para as famílias cumprirem com suas necessidades básicas.

As necessidades básicas possuem uma implicação particular: sua privação leva a “sérios prejuízos à vida material dos homens e à atuação destes como sujeitos (informados e críticos)”. (PEREIRA, 2007, p. 67).

Tabela 2- Tempo da dívida

Tempo de débito	Frequência	
1 mês  - 6 meses	21	32,31%
6 meses -12 meses	13	20%
12 meses - 24 meses	8	12,31%
24 meses - 36 meses	4	6,15%
36 meses - 48 meses	5	7,69%
48 meses -72 meses	4	6,15%
sem informação	10	15,39%
	65	100,00%

Fonte: PEREIRA, 2019.

Conforme observado acima, 52,31% tinha a dívida há menos de 1 ano quando chegou no Projeto de Apoio às Famílias Superendividadas. Segundo MARQUES (2010, p. 24), “Consumo é *igualdade*, é ser cidadão-econômico ativo, é aproveitar das benesses do mercado liberal e globalizado. Consumo é *inclusão na sociedade*, nos desejos e benesses do mercado atual”. Por isso, diante da cultura neoliberal, para a criação da necessidade de ter crédito, que traz as pessoas apressadamente à busca de solucionar e ser incluído novamente no círculo social.

Tabela 3 - Valor da Dívida

Valor	Frequência absoluta
R\$ 380,00 - R\$1000,00	2
R\$ 1000,00 - R\$ 2000,00	6
R\$ 2000,00 - R\$ 3000,00	6
R\$ 3000,00 - R\$ 4000,00	13
R\$ 4000,00 - R\$ 5000,00	5
R\$ 5000,00 - R\$ 7000,00	7
R\$ 7000,00 - R\$ 10000,00	5
R\$ 10000,00 - R\$ 13000,00	5
R\$ 14000,00 R\$ 16000,00	5
R\$ 16000,00 - R\$ 33000,00	5

Fonte: PEREIRA, 2019.

Ao considerar que grande parte das e dos atendidos recebe menos de 2 salários mínimos, uma dívida de R\$ 3500,00 representa pelo menos de duas vezes seu salário. Vale considerar que em parte, o valor da dívida é juros, e não apenas o gasto. Ao considerar que a cesta básica<sup>4</sup> (DIEESE, 2019) em abril de 2019 custava R\$ 499,38 na capital do Estado do Rio Grande do Sul (metade do salário mínimo), pode-se ver que 10 dos usuários não recebe essa quantia.

Além disso, Segundo DOWBOR (2014, p. 329), “[...] os custos financeiros consomem algo como 30% da renda familiar brasileira”. Soma-se a isso o fato do comércio descobrirem que vender dinheiro lhes rende mais do que vender mercadorias. É fato que a conjuntura atual do País privilegia a concentração de riqueza nas mãos dos rentistas e do sistema financeiro, tendo sérias restrições para execução de políticas públicas.

Como já mencionava Claudia Marques (2006, p. 302), “Um dos temas mais importantes nesses contextos é os juros. No Brasil não se aplica a lei de usura ou mesmo a ideia (sic) de juros usurários aos bancos, financeiras e administradoras de cartão de crédito”. Os juros são o lucro desse mercado de venda de crédito.

Para descrever a realidade do Capitalismo, Marx fez uma ampla reavaliação da teoria dos lucros e do dinheiro, compatibilizando igualdade e desigualdade, valor e apropriação, equilíbrio e movimento transformador (COUTINHO, 1997). Na atualidade, essa desigualdade se revela quando apenas 8,4% dos declarantes de imposto de renda

<sup>4</sup> A cesta básica para o Rio Grande do Sul é composta por: 6,6kg de carne, 7,5L de leite, 4,5 kg de feijão, 3kg de arroz, 1,5 kg de farinha, 6 kg de batata, 9 kg de tomate, 6kg de pão francês, 600 g de café em pó, 90 unidade de banana, 3 kg de açúcar, 900 g de banha/óleo e 750 g de manteiga.

no Brasil, concentram 46,4% da renda bruta total do País e 59,4% dos bens (Informe da sociedade civil sobre a situação do DHESC, 2017).

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Segundo Potyara Pereira (2001, p. 60):

[...] a *questão social* constitui um estágio mais avançado, conflituoso e consciente do movimento de reação das classes subalternas à dominação social capitalista, e o que mais claramente exige políticas dos atores em presença. Pois é perante a esse tipo de *questão* que atores sociais, incluindo profissões, vão se posicionar a favor ou contra o seu mérito e participar da formulação e do controle das respostas políticas que serão dadas a ela nas arenas decisórias, gestoras e executivas.

Ao analisar o perfil das famílias superendividadas e os dados referentes à pesquisa de campo, foi possível perceber que são em maioria adultos acima de 50 anos, com renda de até 2 salários mínimos, com baixa escolaridade e pouca assistência. Constatou-se que antes de chegar ao Projeto de Apoio às Famílias Superendividadas, achavam que o Superendividamento era uma questão individual, sem saída, e não tiveram acesso à muitos serviços públicos além do PROCON. A maioria esteve em situação de superendividamento passivo, por desemprego, redução da renda, atraso ou parcelamento de salário, divórcio ou morte na família.

Diante da defesa da ampliação e consolidação da cidadania, os dados obtidos apontam para a necessidade de ampliação das políticas sociais. Apesar dos benefícios assistenciais e previdenciários chegarem em 37% das atendidas e dos atendidos, ainda não supri as necessidades. Muitos dos aposentados ou que recebem Benefício de Prestação Continuada possuem parte do valor comprometido com empréstimo consignado, o que sinaliza a necessidade de difundir informações que contribuam para a prevenção do superendividamento das idosas e dos idosos.

### REFERÊNCIAS:

ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO NO BRASIL. Perfil São Leopoldo. Disponível em: <[http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil\\_m/sao-leopoldo\\_rs](http://atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/sao-leopoldo_rs)>. Acesso em 15 maio.2019.

COUTINHO, Mauricio Chalfin. **Marx**: notas sobre a teoria do capital. São Paulo: Hucitec, 1997.

DIEESE, Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. **Cesta Básica de Alimentos**: Banco de Dados. Porto Alegre. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/cesta/produto>>. Acesso em 9 mai. 2019.  
**Direitos Humanos no Brasil**: Informe da sociedade civil sobre a situação dos DHESC, Passo Fundo: Saluz, 2017.

DOWBOR, Ladislau. A economia da família. In: ACOSTA, Ana Rojas; VITALE, Maria Amália Faller (org.). **Família: redes, laços e políticas públicas**. 6ª ed. São Paulo: Cortez Editora. PUC SP CEDEPE. 2014. p. 323-348.

MARQUES, Claudia Lima. Sugestões para uma lei sobre o tratamento do superendividamento de pessoas físicas em contrato de crédito ao consumo: proposições com base em pesquisa empírica de 100 casos no Rio Grande do Sul. In: MARQUES, Claudia Lima; CAVALLAZI, Rosângela Lunardelli. **Direitos do consumidor endividado: superendividamento e crédito**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2006.

MIOTO, Regina Célia Tamaso. **Estudos Socioeconômicos**. In: Serviço Social: direitos sociais e competência profissionais. Disponível em: <<http://canaldoassistentesocial.com.br/wp-content/uploads/2018/04/Estudos-Socio-Economicos.pdf>>. Acesso em: 14 mai. 2019.

OBSERVASINOS. **Dados sistematizados dos bairros de São Leopoldo**. São Leopoldo: 2015. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/observasinos/vale/sao-leopoldo>>. Acesso em: 08 maio.2019.

OLIVEIRA, Nayara Hakime Dutra. Contexto da família. In: OLIVEIRA, Nayara Hakime Dutra. Tese de Doutorado. **Recomeçar: família, filhos e desafios** [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009.

PEREIRA, Potyara A.P. **Necessidades humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais**. 4. ed. São Paulo: Cortez Editora. 2007.